



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO

MEMO CIRCULAR N° 003/2018/GAB/AGED-MA.

São Luís, 06 de fevereiro de 2018.

Aos Senhores Chefe das Unidades Regionais

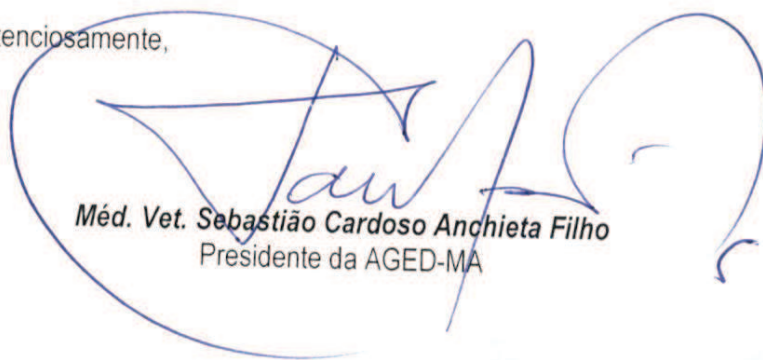
Senhores Chefes,

Informamos a Vossa Senhoria, que a partir de fevereiro de 2018, o envio do Relatório Técnico Mensal deverá ocorrer impreterivelmente em data já acordada e de conhecimento dos Chefes das Unidades Regionais.

Ressaltamos que em caso de atraso, será o gestor notificado, sem prejuízo ao cumprimento das responsabilidades, e em caso de reincidência, serão tomadas as providências que o caso requer.

Em caso de atraso dos subordinados dos Chefes das Unidades Regionais, que os referidos Chefes de UR façam as notificações conforme modelo em anexo, cientificando o atraso, sem prejuízo das responsabilidades legais, visando o respaldo quando as futuras medidas por parte desta Agência.

Atenciosamente,



**Méd. Vet. Sebastião Cardoso Anchieta Filho**  
Presidente da AGED-MA

